EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

**PROJETO DE LEI Nº: 01/2025**

**Dispõe sobre a criação da Semana de Prevenção e Cuidados da Visão Infantil no Município de CAJAZEIRAS- PB, denominada Semana de Olho nos Olhinhos, e dá outras providências.**

Art. 1.º Fica criada a Semana de Prevenção e Cuidados da Visão Infantil no Município de CAJAZEIRAS - PB, denominada Semana de Olho nos Olhinhos, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de outubro, em alusão ao Dia Mundial da Visão, comemorado na segunda quinta-feira do mês de outubro, internacionalmente.

Parágrafo único. A Semana de Prevenção e Cuidados da Visão Infantil fica incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 2.º A semana de que trata esta Lei terá por função principal divulgar, conscientizar e incentivar a comunidade com relação à importância da prevenção e do combate aos fatores de risco da perda da visão.

Parágrafo único. Para alcançar o objetivo da semana criada por esta Lei, o Poder Público poderá realizar campanhas sobre o tema, podendo, para tanto, buscar a participação de instituições públicas e privadas.

Art. 3.º Ficam as escolas municipais incumbidas de promover ações educativas e esclarecimentos, voltados aos seus alunos, quanto à prevenção de doenças nos olhos e combate aos fatores de risco da visão, principalmente em diálogo com os pais.

Art. 4.º A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá a todas as instituições pertencentes à rede pública municipal de ensino subsídios para que o tema seja amplamente debatido durante a semana de que trata esta Lei.

Art. 5.º O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 6.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 22 DE ABRIL DE 2025.



 **FRANCISCO NETO DAMACENA**

 **Neto da Vila Nova**

 **Vereador (PP)**

Nobres Pares,

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir a Semana de Prevenção e Cuidados da Visão Infantil no Município de CAJAZEIRAS. A visão é um dos sentidos mais importantes para o desenvolvimento integral das crianças, influenciando diretamente sua aprendizagem, interação social e qualidade de vida. Problemas visuais não divulgados podem impactar os níveis do rendimento escolar e o desenvolvimento cognitivo das crianças, além de afetar seu bem-estar emocional e social. Portanto, é imperativo adotar medidas que garantam que as crianças recebam os cuidados necessários para manter uma visão saudável.

A Semana de Prevenção e Cuidados da Visão Infantil, denominada "Semana de Olho nos Olhinhos", visa sensibilizar a comunidade sobre a importância da saúde ocular desde a infância. Estabelecer um dado anual dedicado a esse tema promove a conscientização sobre a necessidade de prevenir doenças oculares e detectar precocemente condições que podem levar à perda de visão. A detecção precoce é crucial, pois muitas condições visuais podem ser tratadas com sucesso se identificadas ao longo do tempo.

Ao incluir esta semana no calendário oficial do município, o projeto não apenas destaca a importância da visão infantil, mas também envolve instituições públicas e privadas em campanhas de conscientização e educação. A colaboração entre a Secretaria Municipal de Saúde, as escolas e a comunidade visa promover ações educativas, oferecer esclarecimentos sobre a prevenção de doenças oculares e incentivar o diálogo com os pais, garantindo que todos os alunos recebam informações essenciais sobre saúde ocular.

Além disso, a alusão ao Dia Mundial da Visão, comemorado internacionalmente na segunda quinta-feira de outubro, reforça a relevância do tema e alinha CAJAZEIRAS, com os esforços globais para promover a saúde ocular. As despesas decorrentes da execução desta lei serão cobertas por dotações orçamentárias, reforçando o compromisso do município em investir na saúde e bem-estar de suas crianças. Desta forma, a Semana de Prevenção e Cuidados da Visão Infantil é uma iniciativa fundamental para garantir um futuro saudável e promissor para as crianças de CAJAZEIRAS-PB.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 22 DE ABRIL DE 2025.



 **FRANCISCO NETO DAMACENA**

 **Neto da Vila Nova**

 **Vereador (PP)**